



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

INFORMAÇÃO

Em atendimento às recomendações da Procuradoria Geral do Estado (fls. 850 a 853), esclarecemos que os arquivos foram anexados ao processo separadamente devido ao tamanho dos mesmos, que dificultaria a inserção no sistema.

A seguir elencamos os itens constantes no Inciso XXIV, art. 6º da Lei Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, que definem elementos de anteprojeto, relacionando-os com os documentos licitatórios anexados ao processo.

a) demonstração e justificativa do programa de necessidades, avaliação de demanda do público-alvo, motivação técnico-econômico-social do empreendimento, visão global dos investimentos e definições relacionadas ao nível de serviço desejado;	Programa de Necessidades e ETP
b) condições de solidez, de segurança e de durabilidade;	Anexo IV
c) prazo de entrega;	Anexo I / Anexo II
d) estética do projeto arquitetônico, traçado geométrico e/ou projeto da área de influência, quando cabível;	Anexo X
e) parâmetros de adequação ao interesse público, de economia na utilização, de facilidade na execução, de impacto ambiental e de acessibilidade;	Anexo IV
f) proposta de concepção da obra ou do serviço de engenharia;	Anexos VI - B
g) projetos anteriores ou estudos preliminares que embasaram a concepção proposta;	Anexo VI-D
h) levantamento topográfico e cadastral;	Anexo VI-A
i) pareceres de sondagem;	Anexo VI-E
j) memorial descritivo dos elementos da edificação, dos componentes construtivos e dos materiais de construção, de forma a estabelecer padrões mínimos para a contratação;	Anexo VII

Os documentos presentes no processo administrativo estão listados conforme segue **RELAÇÃO GERAL DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA GERAL** presente nas fls. 632 a 634 do referente Proa.

Av. Borges de Medeiros nº 1501 3º andar – Ala Sul
Bairro Praia de Belas – Porto Alegre / RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

Além disso foi anexado ao processo o Anexo XV – Programa de Necessidades, para complementação da documentação.

É a informação.

Camila Dias de Souza
Gerente de Projetos – DPPE

Lumena Besson Bissi
Diretora Adjunta – DPPE

Av. Borges de Medeiros nº 1501 3º andar – Ala Sul
Bairro Praia de Belas – Porto Alegre / RS





24220000024021

Nome do documento: INFO_2.pdf

Documento assinado por

Camila Dias de Souza
Lumena Besson Bissi

Órgão/Grupo/Matrícula

SOP / SPESCOLARES / 486004701
SOP / DOP / 481696001

Data

17/01/2025 11:40:54
17/01/2025 11:47:53

